



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.728 de 22 de agosto de 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 2.058, de 18 de Novembro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.01 - Secção Projetos e Aprovação de Plantas

07.01.00.3.1.1.1.00.10.58.323.2.003 - F.121.....R\$ 1.000,00

07.05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05.00.3.1.3.2.00.10.60.021.2.012 - F.149.....R\$ 18.000,00

07.06 - LIMPEZA PÚBLICA

07.06.00.3.1.1.1.00.10.60.325.2.012 - F.161.....R\$ 1.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.2.1.1.00.15.81.486.2.005 - F.172.....R\$ 80.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 100.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - Gabinete

02.01.00.3.1.3.2.00.03.07.020.2.002 - F.10.....R\$ 10.000,00

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00.3.1.2.0.00.03.07.021.2.003 - F.16.....R\$ 5.000,00

04 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.01 - Finanças

04.01.00.3.1.2.0.00.03.08.032.2.003 - F.22.....R\$ 5.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.04 - Ensino do 2º Grau Superior e Especial

05.01.04.4.1.1.0.00.08.43.199.1.002 - F.62.....R\$ 1.000,00

05.01.05 - ENSINO FUNDAMENTAL - F.M.D.E.F.V.M.

05.01.05.3.1.3.2.00.08.42.188.2.031 - F.69.....R\$10.000,00

05.01.05.4.1.2.0.00.08.42.188.2.031 - F.73.....R\$ 5.000,00

05.03 - CULTURA

05.03.00.4.1.1.0.00.08.48.247.1.008 - F.87.....R\$ 5.000,00

05.04 - Turismo

05.04.00.4.1.1.0.00.11.65.363.1.005 - F.95.....R\$ 1.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.4.1.1.0.00.13.75.428.1.006 - F.108.....R\$ 1.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

| | |
|--|--------------|
| 06.01.00.4.1.1.0.00.13.76.447.1.010 - F.109..... | R\$ 1.000,00 |
| 06.01.00.4.1.1.0.00.13.76.448.1.014 - F.110..... | R\$ 1.000,00 |
| 06.01.00.4.1.1.0.00.13.76.448.1.017 - F.111..... | R\$ 1.000,00 |
| 06.01.00.4.1.1.0.00.13.76.449.1.011 - F.112..... | R\$ 2.000,00 |
| 06.01.00.4.1.1.0.00.13.76.449.1.021 - F.113..... | R\$ 2.000,00 |

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.02 - Obras e Conservação

| | |
|---|--------------|
| 07.02.00.3.1.1.1.00.10.58.323.2.003 - F. 127..... | R\$ 3.000,00 |
|---|--------------|

07.04 - SERVIÇOS DE ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAL

| | |
|---|--------------|
| 07.04.00.4.1.1.0.00.16.88.534.1.013 - F. 144..... | R\$ 1.000,00 |
|---|--------------|

07.05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

| | |
|---|---------------|
| 07.05.00.3.1.2.0.00.10.60.021.2.012 - F.148 | R\$ 10.000,00 |
| 07.05.00.4.1.1.0.00.03.07.025.1.007 - F.151 | R\$ 3.000,00 |
| 07.05.00.4.1.1.0.00.10.57.316.1.019 - F.152 | R\$ 1.000,00 |
| 07.05.00.4.1.1.0.00.10.60.326.1.018 - F.153 | R\$ 1.000,00 |
| 07.05.00.4.1.1.0.00.10.60.327.1.009 - F.154 | R\$ 5.000,00 |
| 07.05.00.4.1.1.0.00.10.60.328.1.015 - F.155 | R\$ 1.000,00 |
| 07.05.00.4.1.1.0.00.16.91.575.1.012 - F.158 | R\$ 7.000,00 |

07.06 - LIMPEZA PÚBLICA

| | |
|--|--------------|
| 07.06.00.3.1.2.0.00.10.60.325.2.012 - F. 162 | R\$ 5.000,00 |
| 07.06.00.3.1.3.2.00.10.60.325.2.012 - F. 163 | R\$ 2.000,00 |

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças

| | |
|---|-----------------------|
| 08.01.00.3.2.6.1.00.03.08.033.2.019 - F.176 | R\$ 5.000,00 |
| 08.01.00.4.1.9.1.00.03.07.021.2.008 - F.179 | R\$ 6.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | R\$ 100.000,00 |



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de agosto de 2000.

O Prefeito,


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.



MARIZA IVANETE GURALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete



Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02- DECRETO 02728 / 2000 - 22/09/2000

22/09/2000

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

| Despesa | Valor Lancado |
|---------------|---------------|
| 00121 | 1.000,00 |
| 00149 | 18.000,00 |
| 00161 | 1.000,00 |
| 00172 | 80.000,00 |
| Total Lancado | |
| | 100.000,00 |

RECURSOS UTILIZADOS

| Excesso Arrecadaçao | Operacao Credito | Superavit Financeiro | Anulacao Dotacao | Superavit Orcamentario |
|---------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |

ANULACOES

| Despesa | Tipo de Dotacao | Valor Lancado |
|---------------|-----------------|---------------|
| 00010 | ORÇAMENTARIA | -10.000,00 |
| 00014 | ORÇAMENTARIA | -5.000,00 |
| 00022 | ORÇAMENTARIA | -5.000,00 |
| 00062 | ORÇAMENTARIA | -1.000,00 |
| 00069 | ORÇAMENTARIA | -10.000,00 |
| 00073 | ORÇAMENTARIA | -5.000,00 |
| 00087 | ORÇAMENTARIA | -5.000,00 |
| 00095 | ORÇAMENTARIA | -1.000,00 |
| 00108 | ORÇAMENTARIA | -1.000,00 |
| 00109 | ORÇAMENTARIA | -1.000,00 |
| 00110 | ORÇAMENTARIA | -1.000,00 |
| 00111 | ORÇAMENTARIA | -1.000,00 |
| 00112 | ORÇAMENTARIA | -1.000,00 |
| 00113 | ORÇAMENTARIA | -2.000,00 |
| 00127 | ORÇAMENTARIA | -3.000,00 |
| 00144 | ORÇAMENTARIA | -1.000,00 |
| 00146 | ORÇAMENTARIA | -10.000,00 |
| 00151 | ORÇAMENTARIA | -5.000,00 |
| 00152 | ORÇAMENTARIA | -1.000,00 |
| 00153 | ORÇAMENTARIA | -1.000,00 |
| 00154 | ORÇAMENTARIA | -8.000,00 |
| 00155 | ORÇAMENTARIA | -1.000,00 |
| 00158 | ORÇAMENTARIA | -7.000,00 |
| 00162 | ORÇAMENTARIA | -5.000,00 |
| 00163 | ORÇAMENTARIA | -2.000,00 |
| 00176 | ORÇAMENTARIA | -5.000,00 |
| 00179 | ORÇAMENTARIA | -6.000,00 |
| Total Anulado | | -100.000,00 |